



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 04 de novembro de 2019.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 246/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. GILSON LUIZ BELLON

O **MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis nº 698 e 699 de 31 de outubro de 2019;
- Leis nº 700, 701, 702, 703, e 704 de 01 de novembro de 2019.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL